

## ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER REALIZADA EM DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

No dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dezesseis minutos, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com a presença dos vereadores membros Francisco Carlos e Marleide Cunha, além do vereador convidado, Tony Fernandes, para discutir acerca da temática “Oferta de Língua Espanhola nas escolas da Rede Pública Municipal e Política Municipal de Educação do Campo na Rede Municipal de Ensino”. O Presidente da Comissão, vereador Francisco Carlos, declarou abertos os trabalhos, realizando suas considerações iniciais. Após esse momento, o Presidente passou a palavra à vereadora Marleide Cunha, que também realizou suas considerações iniciais, reforçando a importância da necessidade de profissionais das áreas da língua espanhola e da educação do campo, aprimorando a rede municipal de ensino. Então, o Presidente da Comissão apresentou os demais convidados da reunião. Voltando às discussões acerca do assunto, o Presidente da Comissão ressaltou que, apesar dos debates acerca dos temas abordados, a competência legislativa para tratar da contratação e criação dos cargos discutidos na reunião é do Poder Executivo. Neste tocante, o Presidente lembrou que, no que tange à demanda da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, relacionada à formação em educação do campo, deveria ter interesse específico o Prefeito do Município de Mossoró, que é servidor licenciado da autarquia, e, quanto à demanda originada da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, que concerne à formação em língua espanhola, recordou que a Secretária de Educação do Município é servidora licenciada da entidade estadual. O Presidente prosseguiu a discussão, tratando da temática da oferta do curso de língua espanhola na rede municipal de ensino, dando a vez de fala à professora Márcia, do curso de Graduação em Letras da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, representante dos alunos e formados no Curso de Língua Espanhola da Universidade estadual. A professora prestou sua solidariedade também aos formados do curso de Educação do Campo egressos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Reconheceu o apoio trazido pelo Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no que se refere à luta pela elaboração e aprovação das Leis que instituíram a existência da oferta desses cursos na rede de ensino de Mossoró. A convidada lembrou o retrocesso que surgiu com a criação da Lei nº 13.415, publicada em 2017, que retirou a obrigatoriedade do curso de língua espanhola na rede de ensino nacional, ferindo a cultura plurilíngue no país. Ela trouxe razões que explicam a importância da oferta do curso na matriz curricular do Município, como a proximidade do Brasil com países que falam a língua espanhola, bem como o considerável número de países que fazem uso do idioma ao redor do mundo. Lembrou que a publicação da Lei nº 13.415/2017 fez com que vários entes federados agissem, de modo a garantir o ensinamento da língua espanhola em suas redes de ensino, por meio de leis locais. Exemplificou com a realidade municipal, uma vez que Mossoró possui a Lei Municipal nº 3173/2014, que trata da oferta da língua espanhola na rede pública de ensino municipal. Desse modo, para que a lei seja cumprida, faz-se necessária a realização de concurso público para contratação de profissionais habilitados para o ensino da língua espanhola. A docente mencionou que a cidade possui profissionais plenamente capacitados para o ensino, e reforçou a importância do cumprimento da legislação, entendendo que a Lei Municipal, com sua redação atual, encontra-se apta para ser cumprida, e que qualquer alteração ao seu conteúdo poderia afetar, inclusive, a realização do concurso para a área. Às nove horas e quarenta e sete minutos o vereador Tony Fernandes chegou à reunião. Após esse

primeiro momento, iniciou-se a fala dos representantes da Educação do Campo. Midiã Monteiro, professora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, e coordenadora do curso de Licenciatura em Educação do Campo, esclareceu o conceito de educação do campo e do que trata a licenciatura. Prosseguiu seu apontamento mencionando a Lei Municipal nº 3.677/2018, que institui a Política Municipal de Educação do Campo na rede municipal de ensino, defendendo que os profissionais de Educação do Campo com conhecimentos específicos sejam contemplados nos concursos públicos municipais. Nesse sentido, a professora reforçou que o curso de Licenciatura em Educação do Campo existente na Universidade Federal Rural do Semi-Árido já formou vários profissionais com esses conhecimentos específicos, como história, geografia, química, física e biologia, aptos a atuarem em tais áreas. O Presidente da Comissão destacou a importância da fala da professora, e justificou a ausência do vereador Paulo Igo, que se encontra doente. Após esse momento, o vereador Tony Fernandes iniciou sua fala, e corroborou a importância dos profissionais presentes na reunião, ressaltando que a legislação municipal deveria ser alterada para propiciar a devida inclusão dos profissionais que ensinam a língua espanhola e dos egressos em Educação do Campo no quadro pessoal do Município de Mossoró, por meio de Lei que crie tais cargos. Rememorou um fato que ocorreu com os profissionais intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS, vez que foi feito concurso público para tal área, mas não havia Lei Municipal que criasse esses cargos dentro do quadro de pessoal da organização administrativa municipal. Reforçou ainda que o concurso público municipal para a área docente do Município, que foi anunciado, só está prestes a ser concretizado após a pressão da população mossoroense, dos profissionais da área da educação e do Ministério Público Estadual, que propôs um Termo de Ajustamento de Conduta com a Prefeitura Municipal, para a realização deste concurso. O vereador enfatizou a importância da pressão dos professores da área da Língua Espanhola e da Educação do Campo para a que ocorra a criação dos cargos pretendidos na legislação municipal, de forma que estes sejam contemplados nos próximos concursos. Após a fala do Vereador Tony Fernandes, a Mesa do encontro recebeu aluno do Colégio Over, que representou sua turma em uma aula de campo que estava sendo realizada na Câmara Municipal de Mossoró. O estudante indagou os vereadores presentes na reunião sobre as políticas municipais de coleta seletiva de resíduos eletrônicos e tecnológicos. O Presidente da Comissão respondeu que há uma Lei Municipal acerca da temática, de sua autoria, que procura dar uma destinação adequada para tais produtos, de alto impacto ecológico, após suas devidas utilizações. Mencionou, ainda, outras leis de iniciativa parlamentar que tratam da temática. Voltando ao tema principal da reunião, o Presidente da Comissão facultou a palavra aos convidados. O senhor Rogenildo Silva mencionou a importância da concretização da Lei Municipal nº 3.677/2018, que trata da Política Municipal da Educação do Campo, trazendo que não tem conhecimento de como tal política pública será implementada no Município. Disse que é necessário que as leis criadas pelo Município sejam, de fato, cumpridas, com a devida realização de concurso público que abarque os profissionais da área de Educação do Campo. A senhora Maria Auxiliadora também se manifestou, representando a Educação do Campo e a área rural do Município. Iniciou sua explanação elencando as dificuldades enfrentadas pela zona rural quanto ao transporte público. Relatou que chega a perder várias aulas dado o atraso do transporte público ofertado à população da zona rural. Ademais, realçou a falta de perspectiva quanto à continuidade profissional, cobrando o Poder Público Municipal no que tange à realização de concursos públicos nesta

área. Disse que tal situação acarreta a diminuição do número de egressos no curso de Licenciatura em Educação do Campo, vez que são ofertadas apenas vagas como estagiários e bolsistas na rede pública municipal de ensino para esta área. O vereador Tony Fernandes, então, salientou que a competência legislativa para a criação de cargos na Administração Pública Municipal é exclusiva do Prefeito, e não pode ser realizada pelos vereadores da Câmara Municipal e reforçou que a pressão popular deve ser direcionada para o Poder Executivo do Município, para que este encaminhe o Projeto de Lei que crie tais cargos para a Câmara Municipal de Mossoró. A senhora Diana, estudante do curso de Licenciatura em Educação do Campo, teve seu momento de fala, relatando a dificuldade enfrentada pela mulher agricultora durante o período do seu curso. Pediu o apoio dos Vereadores da Câmara Municipal, para que os egressos do curso que representa tenham oportunidades de aplicação de seus conhecimentos na rede pública de ensino, ressaltando as diversas habilitações propiciadas pelo curso ofertado pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido. O Presidente da Comissão corroborou a fala da senhora Diana, declarando que alguns problemas relacionados à educação na zona rural seriam mitigados caso a oferta em educação do campo fosse reforçada por profissionais da própria área rural, como alguns do curso de Licenciatura em Educação do Campo, evitando problemas de transporte com os alunos da zona rural, que não teriam de se locomover até a zona urbana para assistir as aulas, por exemplo. A convidada Cecília Lamas, egressa da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, também se manifestou durante a reunião, demonstrando sua frustração quanto à revogação da obrigatoriedade do ensino da língua espanhola na rede pública de ensino. Narrou que se sente discriminada enquanto professora de língua espanhola, principalmente na área particular, dada a pouca carga horária ofertada para a disciplina e o salário baixo dos professores que ensinam o espanhol. Reforçou que o retrocesso segue para a área pública, por meio da instituição do ensino facultativo da língua espanhola. Ademais, lamentou a ausência da Secretaria de Educação na reunião realizada. O vereador Omar Nogueira, em sua fala, também se mostrou triste pela ausência de representantes da Secretaria Municipal de Educação na reunião. Além disso, também lembrou a importância da reivindicação da população mossoroense em pautas como a realização de concursos públicos para a área docente. Após a manifestação dos convidados, o Presidente da Comissão passou para a fase de sugestões e encaminhamentos. A vereadora Marleide Cunha pediu a palavra para também enfatizar a importância da pressão pública para a realização de concursos públicos. Prosseguiu ao dizer que a atual gestão municipal tem dificuldade de diálogo, pois não quer cumprir a legislação local quanto à oferta de língua espanhola obrigatória e de Educação do Campo. A vereadora deixou seu questionamento quanto à verdadeira necessidade da criação do cargo específico de professor(a) de língua espanhola, afirmando que tal vaga poderia ser contemplada dentro do cargo genérico de professor, fazendo as devidas especificações apenas posteriormente, no edital. Quanto à Educação do Campo, expôs a especificidade dos processos pedagógicos serem trabalhados quanto à realidade da população do campo. Ou seja, os profissionais que trabalharem no campo devem conhecer de maneira mais próxima a realidade rural. Dessa forma, questionou os convidados quanto aos apontamentos que devem ser feitos nesse sentido: nos editais dos concursos públicos para a área da educação devem estar previstas a definição da localização da atuação daquele indivíduo que deseja se inscrever, seja zona urbana ou rural, especificando o espaço geográfico municipal de exercício do cargo desde a fase editalícia? Deve ser também definido em edital de concurso público o requisito específico

de licenciatura em Educação no Campo de acordo com seus conhecimentos específicos adquiridos na licenciatura, como física, biologia, geografia, entre outros já elencados, para os cargos de professor nessas áreas, ou os egressos deste curso concorrerão nos concursos públicos para tais cargos de maneira ampla, sem a existência da necessidade do pré-requisito da licenciatura em educação do campo? Para concluir, propôs a realização de uma reunião com representantes da Secretaria de Educação do Município, para que sejam feitos apontamentos mais aprofundados acerca da temática. Ademais, destacou a necessidade da mobilização popular para o acolhimento de suas pautas. O Presidente da Comissão, então, passou a discutir os encaminhamentos da reunião com os convidados, sugerindo, primeiramente, a solicitação de audiência conjunta envolvendo o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o público interessado para discutir a situação com a Secretária Municipal de Educação, ainda no mês de novembro ou dezembro deste ano, para então definir os passos seguintes a serem tomados pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A vereadora Marleide Cunha fez uso da palavra para salientar que a Câmara aprovou Projeto de Lei de sua iniciativa que estabelece reserva de vagas nos concursos públicos do Município para pessoas negras, que já devem estar incluídas nos próximos editais lançados pela Administração Municipal. Após esse momento, um convidado se manifestou para enfatizar que a principal pauta defendida pelas licenciaturas envolvidas na reunião não é a da criação de cargos para tais áreas, mas sim a contemplação em editais das habilitações específicas destas licenciaturas. O Presidente da Comissão levantou que um encaminhamento poderia ser tomado quanto à questão da Educação do Campo, que seria a separação de vagas para professores na rede pública municipal de ensino entre as zonas urbana e rural. O convidado levantou uma dificuldade quanto a este encaminhamento, vez que não há uma definição legal e objetiva do que seria uma escola do campo. A professora Kyara Maria, do curso de Educação do Campo, na área de ciências humanas, frisou a importância da pauta que trata da obrigatoriedade de que as habilitações específicas dos formados em Educação do Campo sejam respeitadas nos editais dos concursos públicos e processos seletivos realizados no Município. Em médio prazo, a professora solicitou a elaboração de um Projeto de Lei alterando a Lei já existente sobre a temática, no intuito de que seja obrigatório o perfil do profissional formado em educação do campo. Foram feitas as considerações finais por parte do Presidente da Comissão e a reunião foi encerrada. E, para constar, a presente ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros presentes.